

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2096/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0023679/2025-61

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1229, de 10 de outubro de 2025, fica recredenciada a entidade Centro Educacional Terezinha Tourinho Ltda – ME, mantenedora do Colégio Renascer, de Ensino Fundamental, situado na R. Romeu do Carmo Abreu, 52, B. Marumbi, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/10/2025